



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1124/2017

Em 19 de junho de 2017.

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0445/17**, de autoria de diversos Vereadores, temos a informar o seguinte:

Não há por parte da Administração Municipal em absoluto qualquer hipótese em deixar de cumprir as formalidades legais para exato cumprimento da Legislação. Da mesma forma reafirmamos o compromisso da administração pública municipal no sentido de dar total transparência aos atos e programas sociais.

Especificamente no caso da Lei e do Decreto objeto do Requerimento, os motivos que ensejaram as publicações nas datas informadas se deram por razões administrativas de tramitação de cada assinto nos respectivos órgãos.

Registra-se, a eficácia dos dois instrumentos não se deram antes, más sim no exato dia da publicação nos termos do artigo 4º da lei e do artigo 6º do Decreto, portanto a publicação nas datas, não causaram qualquer prejuízo em razão do lapso de tempo, tampouco algum eventual prejuízo relativo a necessidade da sua expedição,

17:35 19/06/2017 0044590 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Desta forma, a sua eficácia vale à partir da publicação, atingiu os objetivos traçados no seu conteúdo e cumpriram o princípio da publicidade.

No mais, as atividades internas da administração são objeto de análise, de mérito e das adequações internas necessárias, da mesma forma que aconteceram nos mais de 666 atos administrativos realizados, sendo 437 Portarias, 101 Decretos e 128 Leis que foram devidamente publicados pelo setor de expediente da Prefeitura desde o dia primeiro de janeiro até a presente data (veja quadro abaixo):

Mês	Portaria nº	Decreto nº	Lei nº
Janeiro	24.604	11.299	8.867
Junho	25.041	11.400	8.995
	437	101	128

Esperando ter esclarecido a questão, colocamo-nos ao seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal